

**PORTARIA Nº. 147 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Publicada no site da Prefeitura  
Municipal  
15/04/2025  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE  
TITULARIDADE (25%) DA  
SERVIDORA **FRANCINELLI  
ALVARENGA SANTOS**, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, mediante a servidora ter apresentado as documentação necessária para aquisição da gratificação de titularidade conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, §15, e 11, §13, bem como Lei Complementar 961/2014, artigo 3º, tabela I no importe de 25%, os certificados apresentados acumulam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1172/2020, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Titularidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor do vencimento base da servidora **FRANCINELLI ALVARENGA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula **4447**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a maio 2010. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2025.

Jocely Maria da Rocha Gaspar  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº: 182/2025